



CIRCULAR Nº 141/21

Assunto:

Ação de Formação Online: Sustentabilidade e reporte de informação não financeira

Estimados Colegas,

Informamos que nos próximos dias 23 e 24 de setembro, pelas 09h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “*Sustentabilidade e reporte de informação não financeira*”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

**Célia Custódio**

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

## SUSTENTABILIDADE E REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

FORMAÇÃO  
ONLINE

23 e 24/09/21

Horário: 09h30 – 12h30

### Formadora: Sofia Moreno

Partner numa consultora internacional, tem vasta experiência em Consultoria e Formação, na implementação de Sistemas de Gestão (ISO 9001, ISO 27001, ISO 26000); na realização de Auditorias Internas; na coordenação de projetos de Gestão Empresarial; na elaboração de Relatórios de Sustentabilidade de acordo com as diretrizes GRI (Global Reporting Initiative); na verificação independente de Relatórios de Transparência e no aconselhamento empresarial no relato de dados não financeiros nos âmbitos Social, Económico e Ambiental. Gestora da Qualidade; responsável pelo acompanhamento da implementação e monitorização do sistema em empresas clientes de serviços (contabilidade, formação, gestão de projetos) e indústria. Pós-graduada em Gestão de PME, pela Nova SBE, Pós-graduada em International Business, pelo ISEG, Licenciada em LLM- Variante Estudos Portuguesas, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Formada em Implementação de Sistemas de Gestão (9001) e qualificada como Auditora, em conformidade com a ISO 19011.

### OBJETIVOS

Com esta ação de formação pretende-se dotar os formandos de ferramentas que lhes permitam:

- Compreender o Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho; Programas de Formação OROC
- Conhecer as principais orientações normativas e regulamentares, assim como tendências em matéria de relato de sustentabilidade para os diversos setores de atividade;
- Conhecer boas práticas em matéria de sustentabilidade no que respeita à definição de políticas e estratégias, assim como ao reporte de requisitos nos domínios social, ambiental e económico não financeiro.

### DESTINATÁRIOS

Revisores oficiais de contas e outros profissionais da área que pretendam obter conhecimentos sobre as matérias de sustentabilidade e reporte de informação não financeira, com particular interesse relativamente ao Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho e orientações da União Europeia.

### RAZÕES PARA PARTICIPAR

Com vista a uma sociedade mais participativa, justa e sustentável, as organizações são convidadas a comunicar, progressivamente, de forma transparente, os seus resultados nos vários domínios, nomeadamente, o económico (não financeiro), social e ambiental. Surgem, nos diversos setores de atividade – com relevo para o trabalho de auditoria – orientações quer a nível nacional, quer a nível global, no sentido de se garantirem estratégias empresariais claras com vista à construção de sociedades sustentáveis.

No curso “Sustentabilidade e Reporte de Informação Não Financeira” abordam-se os principais requisitos em matéria de relato, com particular atenção para o Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, assim como as boas práticas em matéria de sustentabilidade.

### PREÇO

ROC e Colaboradores: 80€  
Outros Profissionais: 120€



## PROGRAMA

### 1. Sustentabilidade e reporte de informação não financeira

#### 1.1. Contexto atual nacional e internacional

#### 1.2. Enquadramento legislativo e orientações

- Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho: particularidade e o papel do revisor oficial de contas;
- Orientações para a comunicação de informações não financeiras (União Europeia);
- Lei nº 62/2017 e a Política da Diversidade;

### 2. Boas práticas nos reportes de informação não financeira

2.1. Formas de relato e tópicos materiais a reportar (governance, sociais, ambientais e económicos não financeiros);

2.2. Exemplos de relatórios e modelo de relatório para divulgação de informação não financeira (CMVM)